



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Extensão
Rua Érico Veríssimo, 317 - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 33/2021

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, CEP _____, colaborador(a) externo(a) selecionado(a) pelo “Edital nº 33/2021 - “Contratação de Colaborador externo para realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - DEMANDA INDUZIDA CAMPUS SANTA LUZIA” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Santa Luzia, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital:

Entregar ao Setor de Extensão, até 5 dias após a publicação do resultado final, original e cópia simples dos documentos solicitados para cadastro e provimento dos pagamentos:

- Declaração de conclusão de curso ou diploma;
- Carteira de identidade original e cópia;
- Dados bancários conta bancária (Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal) para recebimento das bolsas;
- Termo de compromisso do Colaborador Externo, conforme modelo disponível no ANEXO V, devidamente preenchido e assinado.

O início dos trabalhos só será efetivado após a entrega de toda documentação prevista no item 8.1, com previsão para 15/12/2021, data a ser confirmada pelo Setor de Extensão.

Apresentar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas para as Coordenadoras de FIC de Línguas Estrangeiras.

Cumprir, com dedicação e empenho, as atividades indicadas no item 4, propostas pelas Coordenadoras de FIC de Línguas Estrangeiras.

O bolsista responderá diretamente as Coordenadoras de FIC de Línguas Estrangeiras.

Em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o bolsista irá desenvolver suas atividades de trabalho de forma remota, devendo, para tanto, responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os recursos necessários para sua dedicação ao projeto (computador, internet, disponibilização de materiais e aulas na plataforma Moodle, energia elétrica etc.). Esta condição transitória poderá ser revertida caso haja autorização, pelas instâncias devidas institucionais e governamentais, de retorno às atividades presenciais ou de forma híbrida (combinação entre modalidades presencial e virtual). Assim sendo, o trabalho do bolsista poderá ser desenvolvido presencialmente no IFMG *campus* Santa Luzia, ficando essa decisão a cargo do Setor de Extensão e das coordenadoras dos cursos.

Fazer referência a sua condição de Bolsista na modalidade Colaborador Externo atuante no IFMG *campus* Santa Luzia, nas publicações e trabalhos apresentados com resultados desse projeto.

Em caso de desistência da bolsa, apresentar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de seu desligamento.

Devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Declaro conhecer e atender ao Edital nº 33/2021 - “Contratação de Colaborador externo para realização de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - DEMANDA INDUZIDA CAMPUS SANTA LUZIA.

_____/MG, _____ de _____ de 2021

Assinatura/Nome do(a) colaborador(a) externo(a)

DADOS BANCÁRIOS*

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CPF:

***Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal, em nome do bolsista.**

Santa Luzia, 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Chefe do Setor de Extensão - Campus Santa Luzia**, em 08/11/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0989631** e o código CRC **3C876B63**.

23716.001804/2021-06

0989631v1